

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Ano V | Edição nº 666



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Extrato	7
Homologação / Adjudicação	8
Errata	9
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Saúde	9
Saae Ambiental	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Poder Legislativo	11
Outros Atos	11

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 3.502****De 05 de setembro de 2024**

“Autoriza o SABF - Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a abrir junto ao SABF - Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia de Águas de Lindóia, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), a saber:

04 SABF - Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia

04.01 Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia

04.01.02 Setor de Balneoterapia

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	449052.00	23.695.0402.1.402	Equipamentos e Material Permanente	110.000	08 - Emendas Parlamentares Individuais	R\$ 12.000,00
TOTAL						R\$ 12.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.08 Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde - Lei 2045

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	449052.00	10.301.0041.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	08 - Emendas Parlamentares Individuais	R\$ 12.000,00
TOTAL						R\$ 12.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a acrescentar ao valor de “REPASSE A CONCEDER”, constante da Lei n.º 3.446 de 07 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual de 2024, a importância de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) destinado ao atendimento das Emendas Impositivas n.º 29, 30 e 31.

Art. 4º Fica autorizada a suplementação do presente crédito, conforme inciso I, art. 4º da Lei n.º 3.446 de 07 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

Art. 5º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei n.º

3.411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 05 de Setembro de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

Decretos**DECRETO N.º 4134****De 05 de Setembro de 2024**

“Abre crédito adicional especial Município e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando a autorização contida na Lei n.º 3.497/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto junto ao SABF - Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia de Águas de Lindóia um crédito adicional especial no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), a saber:

04 SABF - Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia

04.01 Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia

04.01.02 Setor de Balneoterapia

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	449052.00	23.695.0402.1.402	Equipamentos e Material Permanente	110.000	08 - Emendas Parlamentares Individuais	R\$ 12.000,00
TOTAL						R\$ 12.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.08 Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde - Lei 2045

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	449052.00	10.301.0041.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	08 - Emendas Parlamentares Individuais	R\$ 12.000,00
TOTAL						R\$ 12.000,00

Art. 3º Fica acrescido ao valor de “REPASSE A CONCEDER”, constante da Lei n.º 3.446 de 07 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual de 2024, a importância de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) destinado ao atendimento das Emendas Impositivas n.º 29, 30 e 31.

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei n.º 3.411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o



exercício de 2024.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 05 de Setembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 13.923
De 30 de agosto de 2024

“Dispõe sobre afastamento médico de Secretário Municipal e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor **WANDER LUIS TAVARES DE MIRA**, RG nº MG-17.670.505 e CPF/MF nº 107.686.116-44, ENFERMEIRO desta Prefeitura Municipal, que responde pela função de CHEFE DE SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, para substituir a Secretária Municipal de Saúde **MARIA TERESA MACEDO DE AVILA FERRAZ**, enquanto perdurar sua licença médica.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 30 de agosto de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.924
De 02 de setembro de 2024

“Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 13.655, de 04 de abril de 2024”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 13.655, de 04 de abril de 2024, que nomeou o(a) senhor(a) **FLAVIA FERREIRA PIRANI**, RG nº 29.953.602-6 e CPF/MF nº 256.079.048-30, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR(a) DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA - SABF desta municipalidade, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de setembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.925
De 02 de setembro de 2024

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Municipal”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor **ROGÉRIO BRASIL RIZZO**, RG nº 16.337.279 e CPF/MF nº 047.520.918-44 para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA - SABF desta municipalidade, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de setembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.926
De 02 de setembro de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0052791, série 00208 - SP, de DEBORA ARTUSO NUCCI, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 13 para o nível 14 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 31 de agosto de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de setembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.927
De 02 de setembro de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0052791, série 00208 - SP, de DEBORA ARTUSO NUCCI, Professora Titular de Educação Básica II - GEOGRAFIA, sua Progressão Funcional do nível 11 para o nível 12 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 31 de agosto de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de setembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.928

De 03 de setembro de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0040045, série 00095 - SP, de LUCIANA PATRICIA DE LIMA, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 14 para o nível 15 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de setembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 03 de setembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.929

De 03 de setembro de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0060564, série 00123 - SP, de ROSA MARI CEZAR, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 02 de setembro de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 03 de setembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.930

De 04 de setembro de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0096401, série 00412 - SP, de SARA SUSANA CARDOSO DE ALMEIDA, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 10 para o nível 11 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de setembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.931

De 04 de setembro de 2024

“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”



GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1 ° - CONCEDER o sr. **JOSE MAURO CORREA ALVARENGA**, RG nº 30.152.935-8 e CPF/MF nº 329.170.618-80, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 10 (dez) dias de suas férias restantes referentes ao período 2023/2024, a partir desta data.

ART. 2 ° - DESIGNAR o senhor **CARLOS TAKESHI OKIDO**, RG nº 29.121.166-5 e CPF/MF nº 264.899.468-82, ENGENHEIRO AGRÔNOMO desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de setembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.932

De 05 de setembro de 2024

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0039992, série 00466 - SP, de ARACI FATIMA FREGONESI ALVES, Professora Titular de Educação Complementar, sua Progressão Funcional do nível 11 para o nível 12 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de setembro de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2024 (MODO DE

DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviço de cessão de direito de uso de programa web para computador (software) e serviços - Terceiro Setor, incluindo implantação, capacitação, suporte, hospedagem e gerenciamento eletrônico de documentos para a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 11/09/2024 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 25/09/2024 às 09h00; Início do Pregão (fase competitiva): 25/09/2024 às 09h30; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.

O EDITAL se encontrará disponível de: 11/09/2024 a 24/09/2024 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de diversos materiais de limpeza e descartáveis para as Secretarias de Saúde, Administração e demais (exceto Educação), pelo período de 12 (doze) meses, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 12/09/2024 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 26/09/2024 às 09h00; Início do Pregão (fase competitiva): 26/09/2024 às 09h30; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.

O EDITAL se encontrará disponível de: 12/09/2024 a 25/09/2024 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para locação de caminhões e equipamentos pesados, com condutor, combustível e manutenção para atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de forma parcelada pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 12/09/2024 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 27/09/2024 às 09h00; Início do Pregão (fase competitiva): 27/09/2024 às 09h30; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.

O EDITAL se encontrará disponível de: 12/09/2024 a 26/09/2024 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de insumos e

materiais de enfermagem específicos para atendimento de demandas judiciais, de forma parcelada pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **13/09/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **01/10/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **01/10/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **13/09/2024 a 30/09/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Prof.ª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindóia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – **José Rafael Godoi de Souza - Secretário Municipal de Administração.**

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADITAMENTOS - 16 A 31 DE AGOSTO DE 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DE LINDOIA

PROCESSO N.º 046/2024

EDITAL N.º 026/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 024/2024

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS (LANCETAS E TIRAS REAGENTES) COM RECURSOS ESTADUAIS DA CONTA GLICEMIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DESTE EDITAL.

CONTRATADA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ Nº 37.882.886/0001-54

VALOR TOTAL R\$ R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

CONTRATADA: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA EPP

CNPJ Nº 17.581.504/0001-45

VALOR TOTAL R\$ 81.250,00 (OITENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CONTRATADA: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ Nº 59.225.268/0001-74
VALOR TOTAL R\$ 243.750,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

PROCESSO N.º 064/2024

EDITAL N.º 035/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 031/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS HIDRAULICOS, COM ENTREGAS PARCELADAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: COR E TINTAS COMERCIO LTDA ME
VALOR: R\$ 14.358,09 (CATORZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS)

CNPJ: 13.437.808/0001-82

CONTRATADA: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 1.114,40 (MIL CENTO E CATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

CNPJ: 46.344.050/0001-97

CONTRATADA: VRM COMERCIO E SERVIÇOS
VALOR: R\$ 2.535,15 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

CNPJ: 31.868.626/0001-48

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO N.º 068/2024

EDITAL N.º 037/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 033/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DESTE EDITAL.

CONTRATADA: GOEMANN COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ Nº 01.522.898/0001-20

VALOR TOTAL R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024

VIGENCIA: 31/12/2024

PROCESSO N.º 069/2024

EDITAL N.º 038/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE SEGURANÇA (PORTA PISTOLAS, ALGEMAS, ALVOS PARA TIROS, DENTRE OUTROS) PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA.

CONTRATADA: CENTRO DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA MAYNARDES LTDA

VALOR: R\$ 3.515,60 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

CNPJ: 45296313000177

CONTRATADA: O. FILIZZOLA & CIA LTDA

VALOR: R\$ 1.360,00 (MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS)



CNPJ: 61.182.424/0001-09
CONTRATADA: METAL PLASTEC COMERCIO DE
ARTIGOS DE PESCA E CAMPING EIRELI
VALOR: R\$ 5.584,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E
OITENTA E QUATRO REAIS)
CNPJ: 29.567.315/0001-05
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024
VIGÊNCIA: 31/12/2024

PROCESSO N.º 132/2023
DISPENSA N.º 034/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO ABRIGAR
A SEDE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO
PAULO
CONTRATADA: RUTE FRANCO DE GODOI
CPF N.º: 102.619.868-21
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR (R\$): 37.287,24 (TRINTA E SETE MIL
DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E
QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO N.º 002/2024
EDITAL N.º 002/2024
PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2024
OBJETO: TERMO ADITIVO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE DIVERSOS INSUMOS ALIMENTÍCIOS VISANDO A
COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM
RECURSOS DO PNAE X PMAL
CONTRATADA: DA AMORA POESIA TÊXTIL EIRELI
LTDA
VALOR: R\$ 3.024,00 (TRÊS MIL VINTE E QUATRO
REAIS)
CONTRATADA: ELAINE DOS SANTOS CAMARGO
VALOR: R\$ 1.072,00 (UM MIL SETENTA E DOIS
REAIS)
CONTRATADA: RPA COMÉRCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA
VALOR: R\$ 3.473,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E
SETENTA E TRÊS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024

PROCESSO N.º 037/2022
EDITAL N.º 019/2022
PREGÃO ELETRONICO N.º 014/2022
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM SERVIÇOS
DE SAÚDE, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADA
CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM
DEPENDÊNCIAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS
INSTALAÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE
MÃO-DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS,
DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I
DO EDITAL
CONTRATADA: MEDIC LIFE SERVIÇOS MÉDICOS E
ADMINISTRATIVOS EIRELI ME
VALOR: R\$ 45.764,61 (QUARENTA E CINCO MIL

SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E
SESSENTA E UM CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS

PROCESSO N.º 095/2021
EDITAL N.º 072/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2021
OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PELO PERÍODO
DE 12 (DOZE) MESES, PARA 01 (UMA) ROTA,
INCLUINDO MOTORISTA E MONITOR, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANEXO I DO EDITAL
CONTRATADA: ANDRÉ MOSSO ME
VALOR: R\$ 97.200,00 (NOVENTA E SETE MIL E
DUZENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024
PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO N.º 197/2023
EDITAL N.º 125/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
ENGENHARIA E MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO
DE MATERIAIS VISANDO A EXECUÇÃO DE GALERIA
PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUA DO
BAIRRO DOS MOREIRAS, COM RECURSOS DO FINISA
X PMAL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS,
MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E
PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO
ANEXO I DO EDITAL
CONTRATADA: VITTA INCORPORAÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

Homologação / Adjudicação

Águas de Lindóia, 03 de setembro de 2024.

PROCESSO N.º 066/2024
EDITAL N.º 036/2024
PREGÃO ELETRONICO N.º 032/2024
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
OBJETO: Contratação de empresa especializada
na execução de serviços de limpeza em serviços de
saúde, visando a obtenção de adequada condição de
salubridade e higiene em dependências dos serviços
de saúde e demais instalações vinculadas à
Secretaria Municipal de Saúde, com a
disponibilização de mão-de obra qualificada,
produtos saneantes domissanitários, materiais e
equipamentos, pelo período de 12 meses, conforme
condições, quantidades e exigências estabelecidas no
Termo de Referência, Anexo III deste Edital.

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal,
pelos poderes que me foram conferidos, analisando os
autos do presente processo licitatório;

= A D J U D I C O = E = H O M O L O G O =

A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: SERFACIL EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 618.951,82 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

CNPJ: 35.290.515/0001-58

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

Errata

ERRATA - ERRATA EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PROCESSO N.º 082/2022

EDITAL N.º 049/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 035/2022

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO E CCO (CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL) PARA VIDEOMONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA

CONTRATADA: PRÓ SINALIZAÇÃO MONITORAMENTO LTDA

VALOR: R\$ 279.641,06 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024

PRAZO: 12 MESES

VERIFICOU-SE QUE HOVE UM ERRO DE DIGITAÇÃO NA UMERAÇÃO DO PROCESSO DA PUBLICAÇÃO DO O EXTRATO DE ADITAMENTO VEICULADO NA DATA DE 02/08/2024 - ANO V - EDIÇÃO 648 - PAG. 07.

DESTA FORMA COMUNICAMOS A TODOS INTERESSADOS QUE:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO N.º 082/2022

EDITAL N.º 049/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 035/2022

LEIA-SE:

PROCESSO N.º 082/2023

EDITAL N.º 049/2023

PREGÃO ELETRONICO N.º 035/2023

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 31 DE JULHO DE 2024.

Às nove horas do dia trinta e um do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Colômbia, nº 190, Centro, ocorreu a Reunião do Conselho Municipal de Saúde, para a qual foram convocados os Conselheiros Municipais de Saúde e convidada a população, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Oficial - Águas de Lindóia, na página 37, da Edição nº 641, de 23 de julho de

2024. Presentes à reunião se encontravam os Conselheiros: Eliel Marcos Fernandes, Wander Luis Tavares de Mira (Suplente, que nesta data substitui a Titular Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz), Cristiane de Oliveira Barbeiro (Suplente, que nesta data substitui a Titular Miriam Maria Rielli), Larissa Casqué Rodrigues, Aline Cristina de Toledo, Josiane Batista Rodrigues (Suplente, que nesta data substitui a Titular Maria do Carmo Silva), e Cíntia de Souza. Compareceram as convidadas Andreia Benati Dahdal (Vereadora), Marcia Maria Venafre Lima Barbosa e Mariane Gaspardi Di Bonito (servidoras da Secretaria Municipal de Saúde), e Silvia Calaça Gigli (fonoaudióloga da Secretaria Municipal de Saúde). Justificaram a ausência as Conselheiras Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Janaina de Sousa Pirani, e Iliane Aparecida Alves. A Lista de Presença integra a presente Ata. O Presidente do CMS agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião, seguindo-se aos itens pautados. **I, II, III, IV-** Em virtude de as reuniões de maio e junho de 2024 não terem sido realizadas, pelo não atingimento do quórum, houve o acúmulo de Atas para serem lidas, discutidas e aprovadas pelos Conselheiros. Diante da ciência de seu conteúdo, o Presidente do CMS sugeriu a dispensa da leitura das referidas Atas. Sendo submetido à votação, foi aprovada por unanimidade a dispensa de leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do CMS de 24 de abril de 2024, da Ata da Reunião Ordinária do CMS de 29 de maio de 2024, da Ata da Reunião Ordinária do CMS de 26 de junho de 2024, e da Ata da Audiência Pública para Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre de 2024, realizada em 29 de maio de 2024. **V-** Em seguida, o Presidente do CMS passou a palavra à Sra. Silvia Calaça Gigli (fonoaudióloga da Secretaria Municipal de Saúde), para apresentação do "Projeto CRIATIVAMENTE". A Sra. Silvia Calaça Gigli informou que esse Projeto tem a finalidade utilizar a Terapia ABA, que se trata de uma terapia comportamental cuja especialização pode ser adquirida por profissional de saúde com formação em qualquer área, sendo comumente realizada por psicólogos. Relatou que, no momento, há duas psicólogas na Secretaria Municipal de Saúde com formação em Terapia ABA que atendem pacientes com Transtornos do Espectro Autista, sendo que ela própria também participa dos atendimentos. O referido Projeto se refere à criação de duas salas na Unidade de Saúde "Dr. José Egídio de Alvarenga Junior", as quais foram adequadas para atendimentos especializados a esses pacientes. Informou que não há "alta" para pacientes com esses transtornos, e por isso há a necessidade de estruturar o fluxo de atendimentos, uma vez que há cerca de 50 (cinquenta) pacientes neste Município e a capacidade de atendimento é limitada (no momento, 13 [treze] pacientes se encontram em tratamento por meio do Projeto CRIATIVAMENTE). Por essa razão, foi elaborado um Termo de Responsabilidade a ser assinado pelos responsáveis pelos pacientes, visando maximizar o aproveitamento dos atendimentos. A Sra. Silvia distribuiu uma cópia do referido Termo a cada Conselheiro, e passou à explicação pormenorizada de cada item. Realizada a exposição e sanadas as dúvidas dos presentes, concluiu-se que devem ser inseridas no referido Termo as seguintes observações: **a)** que somente

pacientes com Laudo conclusivo de TEA serão atendidos no “Projeto CRIATIVAMENTE”; **b)** que somente pacientes residentes neste Município e regularmente matriculados em escola serão atendidos no “Projeto CRIATIVAMENTE”. Mediante a inserção desses itens no Termo de Responsabilidade de Atendimentos Multidisciplinares, foi aprovado por unanimidade o Projeto CRIATIVAMENTE e o respectivo Termo de Responsabilidade. **VII-** Em seguida, o Presidente do CMS passou a palavra à representante da Secretaria Municipal de Saúde, Mariane Gaspardi Di Bonito, para que fizesse a apresentação dos recursos financeiros recebidos para aplicação em ações e serviços de saúde. A Sra. Mariane iniciou a apresentação informando que atualizaria as informações desde o mês de maio de 2024 até o presente momento. Quanto aos recursos financeiros estaduais recebidos, elencou o seguinte: Em maio de 2024 foram recebidos R\$78.729,25 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) referente à Tabela SUS Paulista; R\$100.000,00 (cem mil reais) referente à Emenda de Relator para custeio de serviços de saúde. Em junho de 2024 foram recebidos R\$78.729,25 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) referente à Tabela SUS Paulista. Em julho de 2024 foram recebidos R\$78.729,25 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) referente à Tabela SUS Paulista; R\$100.000,00 (cem mil reais) referente à Emenda de Relator para custeio de serviços de saúde. Quanto aos recursos financeiros federais recebidos nesse período, elencou o seguinte: Em maio de 2024 foram recebidos R\$158.016,09 (cento e cinquenta e oito mil, dezesseis reais e nove centavos) para Média e Alta Complexidade; R\$6.001,19 (seis mil e um reais e dezenove centavos) para Assistência Farmacêutica; R\$16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais) para Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde; R\$100.000,00 (cem mil reais) para Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada; R\$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas; R\$108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais) para Atenção Primária - Incentivo para Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária; R\$9.375,22 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para Atenção Primária -Manutenção de Pagamento de Valor Nominal com base no exercício anterior; R\$3.504,48 (três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas; R\$1.000,00 (um mil reais) para Vigilância em Saúde - Ações; R\$49.734,06 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos) referente ao Incentivo para pagamento do Piso Nacional de Enfermagem. Em junho de 2024 foram recebidos R\$158.016,09 (cento e cinquenta e oito mil, dezesseis reais e nove centavos) para Média e Alta Complexidade; R\$6.001,19 (seis mil e um reais e dezenove centavos) para Assistência Farmacêutica; R\$16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais) para Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde; R\$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas; R\$112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais) para Atenção Primária

- Incentivo para Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária; R\$9.375,22 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para Atenção Primária - Manutenção de Pagamento de Valor Nominal com base no exercício anterior; R\$3.504,48 (três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas; R\$1.000,00 (um mil reais) para Vigilância em Saúde - Ações; R\$55.370,85 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) referente ao Incentivo para pagamento do Piso Nacional de Enfermagem. Em julho de 2024 foram recebidos R\$158.016,09 (cento e cinquenta e oito mil, dezesseis reais e nove centavos) para Média e Alta Complexidade; R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) para Média e Alta Complexidade referente à Emenda Parlamentar 50410002; R\$6.001,19 (seis mil e um reais e dezenove centavos) para Assistência Farmacêutica; R\$16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais) para Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde; R\$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas; R\$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) para Atenção Primária - Incentivo para Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária; R\$9.375,22 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para Atenção Primária -Manutenção de Pagamento de Valor Nominal com base no exercício anterior; R\$149.946,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais) para Investimento na Estruturação da Rede de Atenção Primária referente à Emenda Parlamentar 28020001; R\$3.504,48 (três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas. **VIII-** Finalizada a deliberação sobre os assuntos pautados e aberta a palavra aos Conselheiros e convidados, foi apresentada e respondida a seguinte demanda: A convidada Silvia Calaça Gigli sugeriu que fosse elaborado um folheto orientativo para que o Hospital entregue às mães no momento da alta, constando as providências para a realização dos exames do “pezinho” e da “orelhinha”. Ficou decidido entre as administrações do Hospital São Camilo Águas de Lindóia e da Secretaria Municipal de Saúde que será providenciado o “folder” explicativo, além do estabelecimento de fluxo às Unidades de Saúde e ao Hospital São Camilo Águas de Lindóia para a realização de tais exames. **IX-** Informes: **a)** O Presidente do CMS noticiou que a Secretaria Municipal de Saúde foi contemplada com a nota “B” no “IEGM Índice de Efetividade da Gestão Municipal”, estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Desta forma, parabeniza todos os integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, pela obtenção da referida pontuação. **b)** O Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, Adilson Araujo Lins, informou a existência de um *link* no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, onde são inseridas informações deste Conselho Municipal de Saúde, tais como Pautas, Atas das Reuniões, Convocações, Composição do Conselho, Leis, Decretos, Resoluções, entre outros documentos. Indicou e demonstrou aos presentes que a forma de acesso a tais informações é por meio do endereço <https://www.aguasdellindóia.sp.gov.br/comissao/comissao/g>



erencia/4/ ou pelo seguinte caminho a partir do site oficial da Prefeitura: aba PREFEITURA; aba COMISSÕES E CONSELHOS; aba CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS. Registrou que há algum tempo não tem obtido acesso para inserção de documentos por problemas na plataforma, sendo que em 18 de junho de 2024 solicitou reparo aos setores competentes da Prefeitura Municipal, não tendo o problema sido solucionado até o presente momento. **c)** A Conselheira Cintia de Souza informou ter participado de Reunião do Conselho Fiscal do CONISCA no dia 11 de julho de 2024, onde foram apresentadas as informações relativas ao exercício de 2023, tais como: Comparativo entre Receita Prevista e Arrecadada, Listagem de Empenhos, Disponibilidade Financeira, Dívida Ativa dos Municípios membros em 31/12/2023 (estando registrada inexistência de dívida ativa), além das Certidões fiscais e trabalhistas. Informou que tal Prestação de Contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal do CONISCA. Cópia de tais documentos foram fornecidas pela Conselheira e se encontram arquivadas junto à Secretaria Executiva. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde declarou encerrada a reunião. Eu, Adilson Araujo Lins, lavro a presente Ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do CMS.

SAAE AMBIENTAL
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº. 1589/2024
De 05 de setembro de 2024

“Designa servidor e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Thiago de Souza Silva – CPF 400.351.198-02 – Chefe de Setor de Tratamento, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** no **Processo n.º 009/2024 - Edital n.º 009/2024 - Dispensa de Licitação n.º 004/2024**.

§ 1º- Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a ampliação do sistema de automação e telemetria para 04 (quatro) reservatórios de água tratada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ -

Carolina Eleta Corsi – na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1590/2024
De 05 de setembro de 2024

“Designa servidor e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Thiago de Souza Silva – CPF 400.351.198-02 – Chefe de Setor de Tratamento, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** no **Processo n.º 010/2024 - Edital n.º 010/2024 - Dispensa de Licitação n.º 005/2024**.

§ 1º- Objeto: Contratação de empresa de engenharia para fornecimento e instalação de geomembrana de PEAD para o tanque de equalização da ETE Pelado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi – na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PODER LEGISLATIVO
Outros Atos

A T O Nº 190
De 04 de setembro de 2024.

“Autoriza a antecipação da devolução do saldo de duodécimo ao Poder Executivo”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, usando de suas atribuições legais e com base no art. 168, § 2º, da Constituição Federal;

D E T E R M I N A :

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Águas de Lindóia autorizado a antecipar a devolução de duodécimos a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Fica estabelecido que a antecipação mencionada no artigo anterior é resultado de saldo de recursos financeiros recebidos e não utilizados, apurado no exercício corrente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua



publicação.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 04 de setembro de 2024.

PAULO SÉRGIO GALOTE
PRESIDENTE
VALMIR FRANCO
VICE-PRESIDENTE
RENAN FELIPPIN SAMBO
1º SECRETÁRIO

Registrado e publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Leandro de Freitas Mariano Contador.

.....